



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Criação do espaço público na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto – Proc. n.º 15/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 11/02/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Veirabar, Lda.;
- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda..

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar nenhum dos documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h).
- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a ordenação possível da proposta admitida:

Primeira

Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., com proposta no valor de € 117.837,12, mais IVA, com o prazo de execução de 75 dias.

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



Declaração

VEIRABAR, LDA contribuinte n.º 501 618 406, com sede na Rua Soares dos Reis, n.º 91, 4400-315 Vila Nova de Gaia, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Criação do espaço público na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto – Proc. N.º15/2017”** vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.

Vila Nova de Gaia, 09 de Março de 2017

O Gerente
António Joaquim Barbosa Oliveira
(Cartão Cidadão n.º 12774709 5 ZY5)



Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.

DECLARAÇÃO

DELFIN DE JESUS MARTINS, titular do Cartão de Cidadão n.º 07218590 2ZY9, válido até 21-01-2021, residente em Abiul, na qualidade de representante legal da empresa **DELFIN DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA**, com sede social no lugar do Carrascal, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, possuidora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 501 756 400, titular do Alvará de Construção n.º 3092, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato “**Criação do espaço público na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto**”, declara para os devidos efeitos que não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no Programa do Procedimento, pelo facto do valor das mesmas ser superior ao valor base definido pelo Dono de Obra.

Carrascal, 9 de Março de 2017

